

## **RELATÓRIO**

TC 001.391/2018-6

**Fiscalização 9/2018**

**Relator:** Ministro Walton Alencar Rodrigues

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Instrumento:** Auditoria em programa financiado com recursos externos

**Ato originário:** Deliberação Min. Aroldo Cedraz (TC 011.857/2011-0 – peça 9)

**Objeto da fiscalização:** Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR

**Atos de designação:** Portaria de Fiscalização/SecexAdministração 9/2018 (peça 1)

Portaria de Fiscalização/SecexAdministração 10/2018 (peça 2)

**Período abrangido pela fiscalização:** Exercício 2017

**Composição da equipe:** Patrícia Garone Figueira Falcão – matr. 5920-0  
(Coordenadora)

Reinaldo Moreira de Melo Filho – matr. 3635-8

### **DO ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADO**

**Órgão fiscalizado:** Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)

**Vinculação:** Nenhum

#### **Responsável pelo órgão no exercício fiscalizado:**

**Nome:** Torquato Lorena Jardim

**Cargo:** Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

**Período:** 1º/01/2017 a 29/05/2017

**Nome:** Wagner de Campos Rosário

**Cargo:** Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (interino)

**Período:** 30/5/2017 a 31/12/2017

**Nome:** Wagner de Campos Rosário

**Cargo:** Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

**Período:** 1º/01/2017 a 29/05/2017

**Nome:** José Marcelo Castro de Carvalho

**Cargo:** Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (interino)

**Período:** 30/05/2017 a 31/12/2017

## **DO PROGRAMA FISCALIZADO**

**Programa fiscalizado:** Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine)

### **Responsável pelo programa fiscalizado:**

**Nome:** Walter Luís Araújo da Cunha

**Cargo:** Coordenador-Geral do Proprevine

**Período:** 1º/01/2017 a 31/12/2017

**Nome:** Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

**Cargo:** Coordenador-Geral do Proprevine (substituto)

**Período:** 1º/01/2017 a 21/12/2017

**Nome:** Gustavo Rezende Soares

**Cargo:** Coordenador-Geral do Proprevine (substituto)

**Período:** 22/12/2017 a 31/12/2017

## **PROCESSO CONEXO**

- TC 000.986/2015-1 (Auditoria no Proprevine – período: 17/12/2013 a 31/12/2014)
- TC 028.685/2015-6 (Auditoria no Proprevine – período: 1º/1/2015 a 31/12/2015)
- TC 034.652/2016-7 (Auditoria no Proprevine – período: 1º/1/2016 a 31/12/2016)

## SUMÁRIO

<b>I</b>	<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas .....</b>	<b>4</b>
I.A	Anexo I – Quadro Resumo de Revisão das Solicitações de Desembolso ....	7
I.B	Anexo II – Detalhamento das Despesas Revisadas .....	8
I.C	Anexo III – Notas Referentes ao Quadro Detalhamento das Despesas Revisadas .....	9
I.D	Anexo IV – População e Amostra dos Testes de Auditoria .....	10
<b>II</b>	<b>Demonstrações Financeiras Básicas</b>	
II.A	Demonstrações das Fontes e dos Usos de Recursos (Demonstração de Fluxos de Caixa) .....	11
II.B	Demonstração da Evolução e Situação do Uso dos Recursos (Demonstrativo de Investimentos Acumulados) .....	12
II.C	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa .....	13
<b>III</b>	<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno .....</b>	<b>28</b>
III.A	Anexo I – Considerações da Equipe de Auditoria sobre o Cumprimento das Recomendações relativas a Auditoria anterior (período 17/12/2013 a 31/12/2014) .....	33

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas**

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU e Coordenador-Geral do Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira

### **Opinião**

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Coordenação-Geral do Proprevine, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa correspondente ao período findo em 31/12/2017, a Demonstração de Investimentos Acumulados em 31/12/2017 e as Notas Explicativas sobre as políticas contábeis significativas e outras informações financeiras, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes da República Federativa do Brasil.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas refletem razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os Fluxos de Caixa referentes ao período findo em 31/12/2017 e os Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine) em 31/12/2017, em conformidade com as políticas contábeis descritas no Item 2 das Notas Explicativas e com os termos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

### **Base para opinião**

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), inclusive suas recentes atualizações, bem como com os requisitos do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em seção presente neste relatório, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Essas normas exigem que declaremos que somos independentes em relação ao programa auditado, que cumprimos os requisitos éticos previstos nas normas e no Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União e que planejamos e realizamos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras Básicas**

4. A administração do Proprevine é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as Guias de Relatórios Financeiros de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e pelos controles internos que considerar necessários para permitir

a elaboração de demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

5. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuidade operacional, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional do Proprevine e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar as operações referentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Cabe aos responsáveis pela governança do Proprevine a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

7. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, nomeadamente, as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções relevantes podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões de seus usuários.

8. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla aos controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria de forma a planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do programa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional do programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditorias obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

9. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

10. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília, 16 de março de 2018.

**Patrícia Garone Figueira Falcão**

AUFC 5920-0

Coordenadora da Auditoria

**Reinaldo Moreira de Melo Filho**

AUFC 3635-8

## Anexo I

### Quadro Resumo de Revisão das Solicitações de Desembolso

Solicitações de Desembolso 01 a 12

Período 17/12/2013 a 31/12/2017

*(Expresso em Dólares dos Estados Unidos)*

Categoria de Investimento	Descrição	Desembolsado BID		Contrapartida Local		Total	% Examinado	Despesas Qualificadas		
		Valor	% Examinado	Valor	% Examinado			BID	Local	Total
Componente 1	Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	3,900,601.41	100	2,966,106.72	100	6,866,708.13	100	3,900,601.41	2,966,106.72	6,866,708.13
Componente 2	Apoio à melhoria da gestão governamental federal	351,816.94	100	378,156.56	100	729,973.50	100	351,816.94	378,156.56	729,973.50
Componente 3	Promoção da transparência e controle social	618,503.70	100	564,467.35	100	1,182,971.05	100	618,503.70	564,467.35	1,182,971.05
Componente 4	Fortalecimento da transparência dos sistemas de controle	47,764.26	100	60,266.32	100	108,030.58	100	47,764.26	60,266.32	108,030.58
Gestão do Projeto	-	274,326.15	100	0.00	-	274,326.15	100	274,326.15	0.00	274,326.15
Avaliações	-	15,423.31	100	0.00	-	15,423.31	100	15,423.31	0.00	15,423.31
<b>Total por fonte de investimento</b>		<b>5,208,435.77</b>	<b>100</b>	<b>3,968,996.95</b>	<b>100</b>	<b>9,177,432.72</b>	<b>100</b>	<b>5,208,435.77</b>	<b>3,968,996.95</b>	<b>9,177,432.72</b>

Obs.: a equipe de auditoria não identificou a existência de despesas não qualificadas.

## Anexo II

### Detalhamento das Despesas Revisadas

Período 1º/1/2017 a 31/12/2017

Nome do Favorecido	Documento financeiro	Data de pagamento	R\$	US\$*	BID	Contrapartida
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	OB802556	10/04/2017	97.062,92			100%
UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA	OB800083	02/05/2017	69.000,00	21.651,01	100%	
UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA	OB800084	03/05/2017	94.811,59	30.109,43	100%	
INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	OB800133	22/05/2017	419.275,33	127.582,80	100%	
FUNDACAO GETULIO VARGAS	OB800165	06/06/2017	100.000,00			100%
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	OB800169	06/06/2017	313.272,12			100%
INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	OB800182	22/06/2017	419.275,33	125.684,53	100%	
CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	OB800187	26/06/2017	234.371,00	70.747,10	100%	
CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	OB800188	26/06/2017	334.145,64	100.865,02	100%	
INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	OB800202	07/07/2017	136.004,29	41.344,98	100%	
INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	OB800203	07/07/2017	164.406,49	49.979,18	100%	
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	OB800214	14/07/2017	130.491,90			100%
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	OB800218	17/07/2017	328.065,67	103.097,22	100%	
ANALITICA SOLUCOES INOVADORAS LTDA - EPP	OB800224	20/07/2017	36.853,18			100%
CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	OB800230	31/07/2017	234.371,00	74.862,17	100%	
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	OB800284	03/10/2017	49.995,41			100%
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	OB800352	24/10/2017	210.739,39			100%
BANCO DO BRASIL SA	OB800369	10/11/2017	74.405,48	22.781,13	99%	1%
INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	OB800372	13/11/2017	71.214,29	21.663,46	100%	
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	OB800380	16/11/2017	168.593,05			100%
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	OB800444	08/12/2017	437.420,90	133.315,32	100%	
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	OB800448	15/12/2017	42.148,26			100%
TRACE INTERNACIONAL, INC.	OB800454	26/12/2017	101.989,80	30.719,82	100%	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4.267.913,04</b>	<b>954.403,17</b>		

\*Para cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utilizou-se a taxa de câmbio PTAX de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao Real, divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ao final de cada dia. Esse procedimento é idêntico ao utilizado pela Coordenação-Geral do Proprevine, conforme item 2.3 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Proprevine.

### **Anexo III**

#### **Notas Referentes ao Quadro Detalhamento das Despesas Revisadas**

1. O quadro Detalhamento das Despesas Revisadas (Anexo II) foi elaborado com base em consulta realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine), relativo ao exercício financeiro de 2017.
2. Vale destacar que a movimentação financeira dos recursos do Programa se deu por meio de diversos documentos financeiros, a exemplo de ordens bancárias (OBs), bem como de documentos de recolhimento de tributos de ordem federal, estadual e municipal, como o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o DAR, no caso dos tributos de competência das outras esferas da federação.
3. Esses documentos financeiros foram analisados pela equipe de auditoria do TCU. Não obstante, optou-se por não informá-los integralmente no quadro Detalhamento das Despesas Revisadas em razão da grande quantidade de registros, com a consequente expansão em demasia do tamanho do Anexo II.
4. Além disso, não foram informados naquele Anexo, pela mesma circunstância, as despesas relativas ao pagamento das diárias de servidores públicos que realizaram deslocamentos custeados com recursos do Proprevine no exercício de 2017. Apesar disso, essas despesas incorridas no referido exercício foram submetidas à análise da equipe de auditoria do TCU.
5. Ressalte-se, igualmente, que 89,38% dos desembolsos do Proprevine no exercício ocorreram por meio de Ordens Bancárias no SIAFI. O restante decorre de outros lançamentos, como Notas de Sistema, pela qual são, por exemplo, operacionalizadas transferências de créditos orçamentários no sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine. Essas outras despesas, foram, como um todo, objeto de análise pela equipe de auditoria.
6. Diante do exposto, considerando-se os valores informados no quadro sobre as despesas revisadas e a totalidade de documentos financeiros analisados, afirma-se que os gastos que sofreram testes de auditoria alcançam o montante de US\$ 7,287,833.45, até 31/12/2017, sendo US\$ 3,961,201.65 oriundos de recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR, e US\$ 3,326,631.80 decorrentes da contrapartida local, isto é, do Orçamento Geral da União (OGU). Cumpre esclarecer que esses valores são cumulativos e levam em conta os valores que foram auditados por esta unidade técnica em três auditorias anteriores realizadas no Proprevine, que abrangeram o período de 17/12/2013 a 31/12/2016.

## **Anexo IV**

### **População e Amostra dos Testes de Auditoria**

1. Segundo informado no Anexo III do presente Relatório sobre as demonstrações financeiras básicas do Programa Proprevine, foram realizados testes de auditoria nos registros financeiros relativos a despesas executadas no âmbito do Proprevine entre 1º/1/2017 e 31/12/2017.
2. Optou-se pela adoção de amostragem não probabilística e intencional devido ao elevado número de documentos.
3. Os critérios utilizados para construção da amostra foram os cortes de materialidade e relevância definidos pela equipe de auditoria.

NOME DO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

PROGRAMA: PROPREVINE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2919/OC-BR

Período terminado em 31/12/2017

Período terminado em 31/12/2016

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>			
Acumulado no início do período	3.632.637,88	3.466.754,61	7.099.392,49
Durante o período	1.953.725,22	740.320,45	2.694.045,67
Desembolsos	1.953.725,22	739.449,89	2.693.175,11
Rendimentos	0,00	870,56	870,56
<b>Total de Recursos Recebidos</b>	<b>5.586.363,10</b>	<b>4.207.075,06</b>	<b>9.793.438,16</b>
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>			
Acumulado no início do período	3.604.254,85	3.343.588,55	6.947.843,40
Durante o período	1.604.180,92	625.408,40	2.229.589,32
Desembolsos	1.531.905,25	581.603,17	2.113.508,42
Pagtos pendentes de comprovação	72.275,67	43.805,23	116.080,90
<b>Total Desembolsado</b>	<b>5.208.435,77</b>	<b>3.968.996,95</b>	<b>9.177.432,72</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>377.927,33</b>	<b>238.078,11</b>	<b>616.005,44</b>

BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
3.132.637,88	1.730.203,24	4.862.841,12
500.000,00	1.736.551,37	2.236.551,37
500.000,00	1.735.645,18	2.235.645,18
0,00	906,19	906,19
<b>3.632.637,88</b>	<b>3.466.754,61</b>	<b>7.099.392,49</b>
1.997.423,90	1.673.007,32	3.670.431,22
1.606.830,95	1.670.581,23	3.277.412,18
1.512.202,33	1.421.781,01	2.933.983,34
94.628,62	248.800,22	343.428,84
<b>3.604.254,85</b>	<b>3.343.588,55</b>	<b>6.947.843,40</b>
<b>28.383,03</b>	<b>123.166,06</b>	<b>151.549,09</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

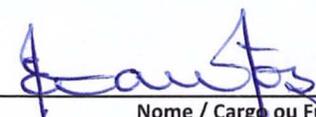
[1]Nota: A movimentação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

[2]Nota: Origem da Contrapartida - ANEXO VII

[3]Nota: Rendimentos de Aplicações Financeiras (Conta Especial) - Valor é registrado como contrapartida - ANEXO III

  
Walter Luis Araujo da Cunha  
Coordenador-Geral do  
PROPREVINE

Brasília(DF), 30 de janeiro de 2018

  
Ebraim Procópio dos Santos  
Especialista Financeiro  
PROPREVINE

NOME DO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU  
PROGRAMA: PROPREVINE  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2919/0C-BR

DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

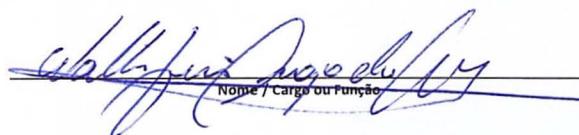
Exercício: 2017  
(Expresso em US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício até 31/12/2016			Movimento do Exercício ... 2017			Acumulado do Exercício ... 2017			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Componente 1 - Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	16.507.500,00	9.137.500,00	7.370.000,00	5.295.281,67	2.664.420,21	2.630.861,46	1.571.426,46	1.236.181,20	335.245,26	6.866.708,13	3.900.601,41	2.966.106,72	9.640.791,87	5.236.898,59	4.403.893,28
2 Componente 2 - Apoio à melhoria da gestão governamental federal	4.845.833,33	2.772.833,33	2.073.000,00	369.930,17	142.127,94	227.802,23	360.043,33	209.689,00	150.354,33	729.973,50	351.816,94	378.156,56	4.115.859,83	2.421.016,39	1.694.843,44
3 Componente 3 - Promoção da transparência e do controle social	3.250.000,00	1.574.000,00	1.676.000,00	930.325,45	502.970,26	427.355,19	252.645,60	115.533,44	137.112,16	1.182.971,05	618.503,70	564.467,35	2.067.028,95	955.496,30	1.111.532,65
4 Componente 4 - Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais	2.196.666,67	1.315.666,67	881.000,00	77.979,96	20.410,29	57.569,67	30.050,62	27.353,97	2.696,65	108.030,58	47.764,26	60.266,32	2.088.636,09	1.267.902,41	820.733,68
5 Gestão do Projeto	296.000,00	296.000,00	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	0,00	0,00	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	21.673,85	21.673,85	0,00
6 Avaliações	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.423,31	15.423,31	0,00	15.423,31	15.423,31	0,00	99.576,69	99.576,69	0,00
<b>Total</b>	<b>27.211.000,00</b>	<b>15.211.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>6.947.843,40</b>	<b>3.604.254,85</b>	<b>3.343.588,55</b>	<b>2.229.589,32</b>	<b>1.604.180,92</b>	<b>625.408,40</b>	<b>9.177.432,72</b>	<b>5.208.435,77</b>	<b>3.968.996,95</b>	<b>18.033.567,28</b>	<b>10.002.564,23</b>	<b>8.031.003,05</b>

\*Ajuste entre componentes efetuado em 09/03/2017, após recebimento do CBR-661/2017 informando a alteração na contabilização do BID e envio de um novo LMS 1.

\*\*Cancelamento parcial de recursos do financiamento no valor de US\$ 2,789,000.00, conforme CBR-2381/2017, SEI 0427495 - Processo nº 00190.107904/2016-41.

Brasília(DF), 24 de janeiro de 2018

  
Nome / Cargo ou Função

Walter Luis Araújo da Cunha  
Coordenador-Geral do  
PROPREVINE

  
Nome / Cargo ou Função

Ebraim Procópio dos Santos  
Especialista Financeiro  
PROPREVINE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DO PROGRAMA DE  
FORTALECIMENTO DA  
PREVENÇÃO E COMBATE À  
CORRUPÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
BRASILEIRA - PROPREVINE**

**EXERCÍCIO 2017**



# ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Descrição do Programa	1
2	Principais Políticas Contábeis	4
3	Fundos Disponíveis	7
4	Gastos Justificados	8
5	Gastos Pendentes de Justificativas	8
6	Adiantamentos e Justificativas	8
7	Fundo Rotativo	8
8	Fundos de Contrapartida Nacional	9
9	Ajuste de Períodos Anteriores	9
10	Aquisição de Bens e Serviços	9
11	Categorias de Inversão	9
12	Desembolsos Efetuados	10
13	Conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados	10
14	Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary) por Categorias de Inversão.	11
15	Conciliação do Passivo a favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life do WLMS-1) e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxo de Caixa.	11
16	Contingências	11
17	Eventos Subsequentes	12
18	Conciliação dos gastos realizados no SIAFI	12
19	Ajustes no exercício de despesas realizadas	12
20	Transferências de obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União para a Secretária do Tesouro Nacional – STN - Decreto nº 5.994/2006 e Portaria STN nº 427/2015.	13
21	ANEXOS	
	ANEXO I - FLUXO DE CAIXA	
	ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTO	
	ANEXO III - EXTRATO DA CONTA ESPECIAL	
	ANEXO IV – CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS - BID	
	ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO CAMBIAL	
	ANEXO VI – WLMS1	
	ANEXO VII - ORIGEM DA CONTRAPARTIDA	
	ANEXO VIII – GASTOS PENDENTES DE COMPROVAÇÃO	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

**HISTÓRICO**

**1. Descrição do Programa**

**1.1 O PROGRAMA**

O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE visa ao fortalecimento das capacidades de controle interno da gestão pública federal brasileira, com foco em três áreas estratégicas: o combate à corrupção; a melhoria da gestão e despesas públicas; e o fortalecimento da transparência e participação cidadã na administração pública.

O Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR foi assinado em 17 de dezembro de 2013, com prazo de desembolso de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, sendo amortizado em 15 (quinze) anos e 3 (três) meses. Com a 1ª Alteração Contratual assinada entre as partes em 06 de novembro de 2017.

**1.2 OBJETIVOS E COMPONENTES DO PROGRAMA**

O objetivo geral do PROPREVINE é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da Controladoria-Geral da União – CGU, atualmente Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

Os objetivos específicos do Programa são:

- (i) Fortalecer a capacidade operacional interna da CGU;
- (ii) Melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais;
- (iii) Ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos;
- (iv) Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo;
- e
- (v) Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.

O Programa está estruturado em 4 componentes:

**I. Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU**

O objetivo deste componente é apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas. O componente financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens que permitam:

- (i) Desenhar e implantar uma política de comunicação que promova maior integração e alinhamento institucional;
- (ii) Desenhar e implementar políticas de capacitação;
- (iii) Mapear e modelar os processos de auditoria e fiscalização, e incorporá-los ao sistema de gestão das ações de controle;
- (iv) Desenvolver uma metodologia de dimensionamento do impacto econômico das ações de controle;
- (v) Implantar o portal do Observatório da Despesa Pública;
- (vi) Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos e melhorar os processos de governança de TI; e
- (vii) Implantar um novo modelo de gestão de pessoal baseado na gestão de competências.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**II. Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal**

O objetivo deste componente é fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços que permitirão:

- (i) Desenvolver e implantar num portal eletrônico dez módulos de serviços de apoio à gestão a serem utilizados pelos gestores públicos federais visando a lhes fornecer informação sobre melhores práticas e recomendações sobre diversos aspectos relacionados à execução de suas competências;
- (ii) Elaborar e distribuir um guia de orientação para a conduta dos servidores públicos;
- (iii) Criar e implantar um portal de ética e de conflitos de interesses; e
- (iv) Desenvolver e validar um Modelo de Gestão de Riscos e apoiar tecnicamente sua implantação em cinco entidades da Administração Pública Federal.

**III. Promoção da Transparência e do Controle Social**

O objetivo deste componente é desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos. Serão levadas a cabo as seguintes atividades:

- (i) Publicação e distribuição de material pedagógico e realização de seminários sobre controle social em nível nacional e estadual;
- (ii) Realização de eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos;
- (iii) Desenvolver e administrar cursos à distância para organizações da sociedade civil e cidadãos; e
- (iv) Redesenho e aperfeiçoamento do Portal de Transparência administrado pela CGU para promover a transparência ativa do Governo Federal.

**IV. Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais**

O objetivo deste componente é ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços para:

- (i) Implantar portais de transparência nos governos subnacionais;
- (ii) Apoiar os municípios para a implementação e melhoria de suas unidades de controle interno;
- (iii) Constituir uma comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos;
- (iv) Distribuir publicações técnicas de apoio para a capacitação das administrações dos governos subnacionais;
- (v) Realizar seminários de controle interno em nível nacional e subnacional;
- (vi) Desenvolver e ministrar cursos à distância para os gestores das entidades subnacionais; e
- (vii) Apoiar os governos subnacionais para a implementação de suas versões do Observatório da Despesa Pública (ODP).

**1.3 CUSTO DO PROGRAMA E PLANO DE FINANCIAMENTO**

O custo inicial do Programa foi estimado em US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares) financiado pelo Banco



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares) de aporte local. Em 06 de novembro de 2017 houve alteração contratual conforme documento SEI 0556413, constante no processo 00190.107904/2016-41, onde foi aceito o cancelamento de recursos BID no valor de US\$ 2,789,000.00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil dólares), ficando o valor comprometido de US\$ 15,211,000.00 (quinze milhões, duzentos e onze mil dólares) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, permanecendo o Aporte Local inalterado, cujo quadro de distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento, ficou assim:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9.137.500.00	7.370.000.00	16.507.500.00
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	2.772.833.33	2.073.000.00	4.845.833.33
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	1.574.000.00	1.676.000.00	3.250.000.00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1.315.666.67	881.000.00	2.196.666.67
Gestão do Projeto	296.000.00	0.00	296.000.00
Avaliações	115.000.00	0.00	115.000.00
<b>TOTAL</b>	<b>15.211.000.00</b>	<b>12.000.000.00</b>	<b>27.211.000.00</b>

#### 1.4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROPREVINE

A Portaria nº 1.309, de 15/07/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-Interino, alterada pela Portaria nº 1.421, de 2/7/2014, também alterada pela Portaria nº 1.277, de 13/7/2016, aprovou a realização do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública - PROPREVINE e instituiu a estrutura administrativa necessária para seu funcionamento:

Comitê de Coordenação Estratégica (CCE), presidido pelo Secretário-Executivo e composto pelos dirigentes máximos da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), da Corregedoria-Geral da União (CRG), da Ouvidoria-Geral da União (OGU), da Diretoria de Gestão Interna (DGI), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), antes, Diretoria de Sistemas e Informação (DSI) e da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);

- I. Coordenador Geral do Programa, exercido pelo Diretor da DIPLAD, apoiado por um substituto e por uma equipe de apoio;
- II. Gerentes de Projeto, indicados pelos dirigentes máximos das unidades contempladas com projetos no PROPREVINE; e
- III. Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pelo Secretário-Executivo.

As unidades da CGU envolvidas no PROPREVINE são representadas por seus dirigentes máximos, que integram o Comitê de Coordenação Estratégica - CCE, conforme disposto na Portaria nº 1.421, de 2/7/2014 que alterou a Portaria nº 1.309, de 15/07/2013, bem como pelos Gerentes de Projeto designados pela Portaria nº 687/2014, alterada pela Portaria nº 1.192 de 1º/7/2016, alterada pela Portaria nº 315 de Jan/2017, alterada pela Portaria nº 539 de Fev/2017, alterada pela Portaria nº 1054 de Mai/2017, alterada pela Portaria nº 1641 de Jul/2017, e por último, alterada pela Portaria nº 2774 de 22/Dez/2017, que são os responsáveis por acompanhar a execução dos projetos e atividades em suas respectivas áreas, bem como fazer a interlocução com o Coordenador-Geral do Programa para o planejamento e revisão dos planos e prazos, além de outras questões que sejam necessárias para o bom andamento do Programa. Também na composição da Comissão Especial de Licitação – CEL, houve revogação da Portaria nº 1.046 de 15/06/2016 em 2017, foi alterada pela Portaria nº 1671 de 03/08/2017, que por último foi alterada pela Portaria nº 1770 de 15/08/2017.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

As Unidades beneficiárias do Programa são:

- I. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- II. Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas - DIE;
- III. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD;
- IV. Diretoria de Gestão Interna - DGI;
- V. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), antiga DSI;
- VI. Secretaria Federal de Controle Interno - SFC;
- VII. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC;
- VIII. Corregedoria-Geral da União - CRG; e
- IX. Ouvidoria-Geral da União - OGU.

A Portaria nº 2774, de 22/12/2017, conforme disposto na Portaria nº 1.309, em seu art. 1º, e na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, designar servidores para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE.

## 2. Principais Políticas Contábeis

### 2.1. Sistema Contábil

O Sistema de Contabilidade e Orçamento do Programa é o Sistema Integrado de Administração Pública do Governo Federal – SIAFI. Assim, todas as transações do PROPREVINE são registradas e os pagamentos seguem as rotinas oficiais de empenho, liquidação e pagamento de despesas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGCOF/DGI. Todos os registros são associados à Unidade Gestora - UG 110629, Gestão – G 00001, alterada para a UG 370007 – Gestão 00001, em 2017, em consequência da mudança do órgão para Ministério.

Os valores orçamentários e financeiros estão vinculados ao Órgão 37000 – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, no Programa de Trabalho: Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, distribuídas nos seguintes Planos Internos iniciais:

Plano Interno	Título	Objetivo
00163110000	Fortalecimento da CGU	Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU
00163120000	Melhoria da Gestão do Governo Federal	Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal.
00163130000	Transparência e Controle Social	Promoção da Transparência e Controle Social
00163140000	Transparência e SCI Subnacionais	Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.
00163150000	Gestão do PROPREVINE	Gestão do Projeto
00163160000	Avaliação do PROPREVINE	Avaliações do Projeto

Em 2017 foram criados novos Planos Internos (PI), tendo por objetivo facilitar o preenchimento do PMR (Programa de monitoramento do BID), com a seguinte estrutura:

PI Antigo (2014-2016)	PI novo (2017)	Produto
1631.10000	00163111111	1.1 C1.P1 (ASCOM) - Proposta de política de comunicação
	00163111112	1.2 C1.P2 (CRG) - Reestruturação de salas de videoconferência
	00163111113	1.3 C1.P3 (DGI) - Proposta de modelo de gestão de pessoas.
	00163111114	1.4 C1.P4 (DGI) - Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

00163111115	1.5 C1.P5 (DGI) - Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística
00163111116	1.6 C1.P6 (DIE) - Núcleos de especialização
00163111117	1.7 C1.P7 (DIE) - Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE
00163111118	1.8 C1.P8 (DIPLAD) - Estrutura institucional de capacitação e modernização
00163111119	1.9 C1.P9 (DSI) - Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos
00163111199	1.10 C1.P10 (DSI) - Processos de Governança de TI revisados e internalizados
00163111121	1.11 C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal
00163111122	1.12 C1.P12 (OGU) - Solução de automação para coleta e agregação de dados na área da Ouvidoria
00163111123	1.13 C1.P13 (CGU) - Processos da Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados
00163111124	1.14 C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada
00163111125	1.15 C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle
00163111126	1.16 C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União

1631.20000	00163121111	2.1 C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares
	00163121112	2.2 C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias
	00163121113	2.3 C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias
	00163121114	2.4 C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias gov. e sistema de ouvidoria web
	00163121115	2.5 C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria
	00163121116	2.6 C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU
	00163121117	2.7 C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal
	00163121118	2.8 C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF)
	00163121119	2.9 C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses
	00163121199	2.10 C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
	00163121121	2.11 C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias
	00163121122	2.12 C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica
	00163121123	2.13 C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

<b>1631.30000</b>	00163131111	3.1 C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação
	00163131112	3.2 C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria
	00163131113	3.3 C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação
	00163131114	3.4 C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino à Distância em transparência e controle social (EAD)
	00163131115	3.5 C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto
	00163131116	3.6 C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência
	00163131117	3.7 C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão

<b>1631.40000</b>	00163141111	4.1 C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais
	00163141112	4.2 C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União
	00163141113	4.3 C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais
	00163141114	4.4 C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente
	00163141115	4.5 C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção
	00163141116	4.6 C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção

## 2.2. Regime Contábil

A base contábil utilizada pelo PROPREVINE corresponde ao “Regime de Caixa”, onde se considera o registro dos documentos na data que foram pagos ou recebidos. Dessa forma, este método foi o usado para a confecção das demonstrações financeiras do Programa, ou seja: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos. Portanto, está relacionada à entrada e saída de recursos.

## 2.3. Unidade Monetária

Os registros do PROPREVINE são feitos em moeda nacional e em dólares dos Estados Unidos da América. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica aberta no Banco do Brasil S/A, utiliza-se a taxa de câmbio PTAX (refere-se às taxas de compra e de venda de dólares dos Estados Unidos) de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao real, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN ao final de cada dia.

O Programa executa seus projetos com recursos antecipados pelo BID, sendo a taxa de câmbio usada para conversão em dólares americanos a do efetivo pagamento e/ou recolhimento. Em relação à internalização de recursos financeiros, a taxa de câmbio é negociada com o Banco do Brasil S/A.

A diferença de câmbio gerada entre a aplicação da taxa de câmbio no recebimento dos recursos (débitos na conta especial) e a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos pagamentos de despesas qualificadas em moeda local é registrada, contabilmente, como variação cambial.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**3. Fundos Disponíveis**

Os fundos disponíveis no exercício 2017 estão depositados nas contas bancárias do Programa, como se segue:

	Em US\$	
	2016	2017
<b>Conta Bancária nº 00.394.460 (ANEXO III)</b>	0.00	319,412.37
<b>Conta: UG 370001/370007, G 00001 (ANEXO IV)</b>	19,605.23	32,916.20
<b>Total</b>	<b>19,605.23</b>	<b>352,328.57</b>

- 1) No exercício 2016 as taxas de câmbio, conforme extrato da conta especial, a considerar corresponderam as últimas internalizações de recursos, dias 19/12/2016 e 23/12/2016, que correspondem a 3,3671 e 3,2567, respectivamente;
- 2) No exercício 2017 a taxa de câmbio, conforme extrato da conta especial, a considerar corresponde a da última internalização de recursos, dia 28/12/2017 de 3,3054 (Anexo III das Demonstrações Financeiras).

Dessa forma, o valor de US\$ 352,328.57 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito dólares e cinquenta e sete centavos), corresponde ao saldo total disponível em 31/12/2017.

Em relação à variação cambial, durante o período de execução do PROPREVINE, houve uma perda cambial acumulada no importe de US\$ 26,190.03 (Anexo V), sendo que no exercício 2017 ocorreu uma perda correspondente ao montante US\$ 17,263.21. Neste mesmo, Anexo V, consta ao final, as Devoluções de diárias no valor de US\$ 591,27 não apropriadas, mas constando na Conciliação de Recursos do Banco (Anexo IV).

Na conciliação dessa variação cambial, as taxas de câmbio utilizadas foram as das internalizações dos recursos, comparadas com as taxas referentes aos pagamentos efetuados à conta do projeto.

Durante o exercício 2017 foram registradas receitas provenientes de rendimentos de aplicação, conforme Extrato da Conta Rendimento no importe de US\$ 870.56, sendo o total acumulado de US\$ 4,196.70 (quatro mil, cento e noventa e seis dólares e setenta centavos), conforme quadro abaixo.

Demonstrativos dos Rendimentos de Aplicação		
Nº	Data	US\$
RENMT0 00030	02/01/2017	10.89
RENMT0 00031	01/02/2017	92.63
RENMT0 00032	01/03/2017	145.78
RENMT0 00033	03/04/2017	178.64
RENMT0 00034	02/05/2017	138.60
RENMT0 00035	01/06/2017	147.94
RENMT0 00036	03/07/2017	61.80
RENMT0 00037	01/08/2017	37.98
RENMT0 00038	01/09/2017	15.65
RENMT0 00039	02/10/2017	12.45
RENMT0 00040	01/11/2017	4.71
RENMT0 00041	01/12/2017	23.49
<b>Total – 2017</b>		<b>870.56</b>
<b>Total Acumulado</b>		<b>4,196.70</b>

**Nota:** O valor dos Rendimentos de Aplicações Financeiras, remuneração recebida das aplicações financeiras (ANEXO III), encontra-se, no Fluxo de Caixa, registrado na coluna de contrapartida na linha de rendimentos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

#### 4. Gastos Justificados

Por intermédio dos Ofícios nº 12.328 e 22.391/2017/DIPLAD/SE-CGU, de 19/07/2017 e 11/12/2017, respectivamente, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU prestou contas dos gastos referentes ao valor de US\$ 1,134,315.22 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quinze dólares e vinte e dois centavos), correspondente a 81,49 % (oitenta e um vírgula quarenta e nove por cento) do saldo do adiantamento de fundos depositados na Conta Especial do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no valor de US\$ 1,392,000.00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil dólares), conforme DG's nºs 008 e 009. Efetuamos a última Justificativa de Gastos do exercício em 11/12/2017 encaminhada por meio do Ofício nº 22391/2017/DIPLAD/SE-CGU no valor de US\$ 492,218.65 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e dezoito dólares e sessenta e cinco centavos), correspondente a 83,75% (oitenta e três vírgula setenta e cinco por cento) do saldo do adiantamento no valor de US\$ 587,741.94 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um dólares e noventa e quatro centavos), conforme DG nº 010 e quadro a seguir.

DG Nº	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
008	94,628.62	248,800.22	315.850,01	827.968,69
009	1,039,686.60	319,317.67	3.381.545,08	1.029.173,30
010	492,218.65	262,285.50	1.585.561,37	846.833,44
<b>Total</b>	<b>1,626,533.87</b>	<b>830,403.39</b>	<b>5.282.956,46</b>	<b>2.703.975,43</b>

#### 5. Gastos Pendentes de Justificativas

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo pendente de justificativa ao BID corresponde ao valor de US\$ 72,275.67 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco dólares e sessenta e sete centavos), estando representado no Demonstrativo dos Gastos ou Pagamentos – DG nº 011, como se segue:

DG Nº	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
011	72,275.67	43,805.23	239.069,75	145.073,37

#### 6. Adiantamentos e Justificativas

De acordo com quadro a seguir, verifica-se que o saldo de adiantamentos, 01/01/2017, corresponde ao valor de US\$ 3,632,637.88 e no período de encerramento, 31/12/2017, ao importe de US\$ 5,586,363.10.

	US\$
Saldo de Adiantamentos legalizados no início do período (01/01/2017)	3,632,637.88
(-) Adiantamento legalizado durante o período	0.00
(+) Adiantamentos recebidos durante o período	1,953,725.22
(=) Saldo de Adiantamentos legalizados no encerramento do período (31/12/2017)	5,586,363.10

#### 7. Fundo Rotativo

A letra “b” do Art. 4.07 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR estabeleceu que o montante máximo de cada adiantamento de Fundos será fixado pelo Banco com base nas necessidades de liquidez do Projeto para atender previsões periódicas de gastos. Assim,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

do total de recursos recebidos no importe de US\$ 5,586,363.10, temos, em 31/12/2017, um saldo disponível no montante de US\$ 352,328.57, conforme quadro a seguir:

	US\$
Conta Bancária N° 00.394.460	319,412.37
Conta: UG 370001, G 00001	32,714.99
Conta: UG 370007, G 00001	201.21
<b>Subtotal (Saldos disponíveis)</b>	<b>352,328.57</b>
Variação Cambial	26,190.03
Outras diferenças: Devolução de diárias	(591.27)
<b>Total</b>	<b>377,927.33</b>

**8. Fundos de Contrapartida Nacional**

O governo da República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 12,000,000.00, como contrapartida local. No exercício 2017, contribuiu com a importância US\$ 625,408.40. Do total da contrapartida já disponibilizado no valor de US\$ 3,968,996.95 correspondente a 33,07% do total previsto.

**9. Ajuste de Períodos Anteriores**

Despesas do Componente 1 – Produto C1.P15, pagamento de passagens aéreas no valor de R\$ 70.524,55, equivalência em dólares US\$ 20,829.51, dia 09/12/2016, através da 2016OB800591, Justificado ao BID como despesas do Componente 3, item 751 da DG n° 007. Foi solicitado o remanejamento através do Ofício 2.238/2017/DIPLAD/SE-CGU de 09/02/2017 ao Organismo Financiador, o Banco procedeu ajuste entre Componentes em 08/03/2017 nos encaminhando o CBR-661/2017.

**10. Aquisição de Bens e Serviços**

Todas as aquisições de bens e serviços do PROPREVINE com recursos do financiamento do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR seguiram as normas do Banco, e as com recursos da contrapartida local, a legislação nacional e encontram-se patrimoniados.

No exercício 2017, foram realizadas contratações nas seguintes modalidades de licitações.

Modalidade	Quantidade
Termos de Execução Descentralizada - TED	4
Comparação de Preços	7
Contratação Direta	2
Inexigibilidade	2
Inscrição	14
Consultor Individual	3
Ata de Registro de Preços/Pregão	5

**11. Categorias de Inversão**

As despesas por componente e gastos financeiros totalizaram, em 31/12/2017, um montante de US\$ 9,177,432.72, sendo US\$ 5,208,435.77 da fonte BID e US\$ 3,968,996.95 da contrapartida, conforme quadro o seguir:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

US\$

Componentes (Custo de Atividades)	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	3.900.601,41	2.966.106,72	6.866.708,13
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	351.816,94	378.156,56	729.973,50
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	618.503,70	564.467,35	1.182.971,05
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	47.764,26	60.266,32	108.030,58
Gestão do Projeto	274.326,15	0,00	274.326,15
Avaliações	15.423,31	0,00	15.423,31
<b>TOTAL</b>	<b>5.208.435,77</b>	<b>3.968.996,95</b>	<b>9.177.432,72</b>

## 12. Desembolsos Efetuados

O total de recursos liberados pelo BID (fonte externa) destinados ao Programa, representa o montante de US\$ 5,586,363.10, ou 36,73% do aporte de US\$ 15,211,000.00 (quinze milhões e duzentos e onze mil dólares) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

No exercício 2017, o valor corresponde a US\$ 1,953,725.22, conforme quadro a seguir:

US\$

DESEMBOLSO N°	DATA	LIBERAÇÃO
01/2014	18/06/2014	2,166,323.22
03/2015	08/12/2015	966,314.66
06/2016	13/07/2016	500,000.00
08/2017	17/01/2017	1,268,988.35
10/2017	09/11/2017	330,057.16
12/2017	22/12/2017	354,679.71
<b>TOTAL</b>		<b>5,586,363.10</b>

Esses montantes de US\$ 1,268,988.35 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito dólares e trinta e cinco centavos); US\$ 330,057.16 (Trezentos e trinta mil e cinquenta e sete dólares e dezesseis centavos); US\$ 354,679.71 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove dólares e setenta e um centavos); e, conforme extrato da Conta nº 00.394.460, Agência nº 1608-X, de 01/08/2016, foram depositados na Conta Especial do Programa em 17/01/2017, 10/11/2017, e 22/12/2017, respectivamente, por intermédio dos lançamentos “RECOMP 00039”, “RECOMP 00058”, e “RECOMP 00064”.

## 13. Conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$

Descrição	Banco	Aporte Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Desembolsos Efetuados) -ANEXO I	5.208.435,77	3.968.996,95	9.177.432,72
Demonstrativo de Investimento – ANEXO II	5.208.435,77	3.968.996,95	9.177.432,72
Diferença	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**14. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary) por Categorias de Inversão.**

US\$

Categoria de Inversão	Demonstração de Investimento	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	3,900.601.41	3,876.448.19	24,153,22
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	351.816.94	320.405.59	31.411,35
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	618.503.70	609.573.73	8.929,97
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	47.764.26	39.983.13	7.781,13
Gestão do Projeto	274.326.15	274.326.15	0,00
Avaliações	15.423.31	15.423.31	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5,208,435,77</b>	<b>5,136,160,10</b>	<b>72,275,67</b>

A diferença verificada entre a Demonstração de Investimento (ANEXO II) e o WLMS-1 Disbursed Amount (ANEXO VI) refere-se às despesas ocorridas e informadas na Demonstração de Fluxo de Caixa como “Pagamentos pendentes de comprovação”.

**15. Conciliação do Passivo a favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life do WLMS-1) e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxo de Caixa.**

Descrição	Total em US\$
Demonstração de Fluxo de Caixa (Recursos recebidos) – ANEXO I	5.586.363,10
WLMS-1 (Disbursed life) – ANEXO VI	5.586.363,10
<b>Diferença</b>	<b>0,00</b>

**16. Contingências**

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Nº 13.414, de 10/01/2017, publicada no DOU DE 11/01/2017), o orçamento para o PROPREVINE correspondeu ao montante de R\$10.307.970,00, como se segue:

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Consumo	2100	1.649.275,00	0,00	1.649.275,00		
Consumo	0148	2.473.913,00	2.473.913,00	0,00		
<b>Subtotal</b>		<b>4.123.188,00</b>	<b>2.473.913,00</b>	<b>1.649.275,00</b>	<b>60</b>	<b>40</b>

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Investimento	2100	2.473.913,00	0,00	2.473.913,00		
Investimento	0148	3.710.869,00	3.710.869,00	0,00		
<b>Subtotal</b>		<b>6.184.782,00</b>	<b>3.710.869,00</b>	<b>2.473.913,00</b>	<b>60</b>	<b>40</b>

Total	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
<b>Total</b>	<b>10.307.970,00</b>	<b>6.184.782,00</b>	<b>4.123.188,00</b>	<b>60</b>	<b>40</b>

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.961, de 16/01/2017, no exercício 2017, houve contingenciamento de crédito referente aos recursos BID, fonte 148, no valor de R\$ 688.982,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Observa-se, ainda, que a Portaria nº 325, de 20/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, autorizou remanejamento de créditos do PROPREVINE da rubrica “INVESTIMENTO para CONSUMO”, nas fontes 148 – Recursos BID no valor de R\$ 122.826,00 e 2100 - Contrapartida no importe de R\$ 277.184,00. Também a Portaria nº 405 de 28/11/2017, autorizou o remanejamento de créditos da rubrica “INVESTIMENTO para CONSUMO”, na fonte



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

2100 - Contrapartida no importe de R\$ 800.000,00, perfazendo um montante de R\$ 1.077.184,00, não alterando o orçamento, já contingenciado, como se segue:

Aplicação	Fonte	Total	BID – R\$			Contrapartida – R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Consumo	2100	2.726.459,00	0,00	0,00	0,00	1.649.275,00	0,00	1.077.184,00
Consumo	0148	2.596.739,00	2.473.913,00	0,00	122.826,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>5.323.198,00</b>	<b>2.473.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.826,00</b>	<b>1.649.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.077.184,00</b>

Aplicação	Fonte	Total	BID – R\$			Contrapartida – R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Investimento	2100	1.396.729,00	0,00	0,00	0,00	2.473.913,00	0,00	-1.077.184,00
Investimento	0148	2.899.061,00	3.710.869,00	-688.982,00	-122.826,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>4.295.790,00</b>	<b>3.710.869,00</b>	<b>-688.982,00</b>	<b>-122.826,00</b>	<b>2.473.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.077.184,00</b>
<b>Total</b>		<b>9.618.988,00</b>		<b>5.495.800,00</b>			<b>4.123.188,00</b>	

### 17. Eventos Subsequentes

Não houve.

### 18. Conciliação dos gastos realizados no SIAFI.

Todas as despesas realizadas, no exercício 2017, estão registradas no SIAFI, na UG 370007/Gestão 0001, nas contas contábeis e correntes descritas a seguir. Para obtermos esses valores, devemos optar pelo “RAZAO ou BALANCETE”.

- Conta Contábil: 896420201 - Recebidas Executadas - Recursos Externos;
- Conta Contábil: 896420202 - Recebidas Executadas – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Dessa forma, por meio do extrator de dados do SIAFI GERENCIAL são filtrados esses registros do SIAFI, emitindo um relatório de prestação de contas denominado “Demonstrativos de Gastos ou Pagamentos – DG”.

Pode, ainda, verificar os saldos disponíveis do BID (Fonte 0148), já internalizados, conforme quadro a seguir (ANEXO IV):

UG	Gestão	CONTAS			
		Contábil Nº	Descrição	Corrente	Descrição
370007	00001	111122001	Limite de Saque com Vinculação de Pcto - OFSS	F 0148001631 400	Custeio/Investimento
370007	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida
370001	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida

A origem da contrapartida pode ser levantada a partir das contas a seguir descritas, selecionando e somando todos os documentos com movimentações credoras: Programação Financeira (PF); Nota de Lançamento (NL) e Notas de Sistemas (NS):

- UG Emitente: 370007 / Gestão Emitente: 00001;
- Conta Contábil: 896420102 - Recebidas a Executar – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

### 19. Ajustes no exercício de despesas realizadas

Despesas do Componente 1 – Produto C1.P15, pagamento de passagens aéreas no valor de R\$ 70.524,55, equivalência em dólares US\$ 20,829.51, dia 09/12/2016, através da 2016OB800591, Justificado ao BID como despesas do Componente 3, item 751 da DG nº 007. Foi solicitado o



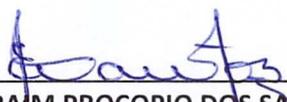
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

remanejamento através do Ofício 2.238/2017/DIPLAD/SE-CGU de 09/02/2017 ao Organismo Financiador, O Banco procedeu ajuste entre Componentes em 08/03/2017 nos encaminhando o CBR-661/2017.

**20. Transferências de obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - Decreto nº 5.994/2006 e Portaria STN nº 427/2015.**

O Secretário do Tesouro Nacional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012 e considerando o disposto no Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 8.295, de 15 de agosto de 2014, resolve por meio da Portaria STN nº 427 de 12/08/2015 estabelecer o remanejamento dos procedimentos de transferência das obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União, dos respectivos órgãos de origem, para o Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. (Comentada nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa referente ao exercício 2015).

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**EBRAIM PROCOPIO DOS SANTOS**  
Especialista Financeiro-PROPREVINE

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno**

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU – Coordenador-Geral do Proprevine) Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira)

1. Procedemos à auditoria sobre o sistema de controle interno associado à Demonstração de Fluxo de Caixa e de Investimentos Acumulados e respectivas Notas Explicativas, referentes ao período de 1º/1/2017 a 31/12/2017, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo Federal.

2. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

3. A administração do Proprevine é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras, proteger os ativos sob sua custódia e assegurar o alcance dos objetivos do programa. A fim de cumprir essa responsabilidade, foram necessárias opiniões e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e aos procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são oferecer à administração uma segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, de que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a base de contabilidade descrita nas notas explicativas. Devido a limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade da elaboração e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

4. Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do Programa, referentes ao período de 1º/1/2017 a 31/12/2017, analisamos a execução orçamentária e financeira do programa, desde o seu início. Tal análise tem como objetivo avaliar o esforço envidado pelos gestores do projeto no sentido de utilizar os recursos recebidos com eficiência, nada obstante às restrições orçamentárias enfrentadas no decorrer do período.

## Controle Interno do Programa

5. O Proprevine ocorre no âmbito do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). O CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente o Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria

6. No primeiro relatório de auditoria, referente ao exercício findo em 2014, descrevemos a estrutura organizacional do Proprevine e as atribuições das unidades envolvidas na execução do programa. No segundo relatório o enfoque foi o tratamento dado aos riscos e ao monitoramento dos resultados previstos na Matriz de Resposta ao Risco e na Matriz de Resultados. No relatório do exercício de 2016, a análise teve como foco o Planejamento Estratégico do CGU e o papel do Proprevine no novo contexto. Para o presente relatório, considerando a proximidade do encerramento e as alegadas restrições orçamentárias, optou-se por fazer uma análise da execução orçamentária e financeira do programa, desde o seu início.

### Alterações no Programa em 2017

7. Em junho de 2017, a Coordenação-Geral do Proprevine reuniu-se com o Comitê de Coordenação Estratégica, objetivando analisar a situação orçamentária do programa (peça 16). Considerando o contingenciamento orçamentário estabelecido para o Governo Federal, com as restrições orçamentárias decorrentes, foi apresentada a sugestão de priorização das demandas de aquisições, bem como o cancelamento de alguns produtos previstos inicialmente no programa. Nesse sentido, a reunião teve como resultado a decisão conjunta de encaminhar solicitação ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) do cancelamento dos produtos que ainda não haviam tido avanço físico e financeiro, no montante de US\$ 2.789.000, conforme Nota Técnica 907/2017/COPAV/DIPLAD/SE (peça 14).

8. Assim, o custo estimado do projeto, por componente, após o cancelamento do valor de US\$ 2.789.000, ocorrido em novembro de 2017, passou a ser conforme o quadro 1 a seguir:

**Quadro 1**  
**Novos valores contratuais - Proprevine – 2017**

Categorias de Investimento		Orçamento Vigente 2017		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	Componente 1 - Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	16.507.500	9.137.500	7.370.000
2	Componente 2 - Apoio à melhoria da gestão governamental federal	4.845.833	2.772.833	2.073.000
3	Componente 3 - Promoção da transparência e do controle social	3.250.000	1.574.000	1.676.000
4	Componente 4 - Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais	2.196.667	1.315.667	881.000
5	Gestão do Projeto	296.000	296.000	-
6	Avaliações	115.000	115.000	-
<b>Total</b>		<b>27.211.000</b>	<b>15.211.000</b>	<b>12.000.000</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras do Proprevine – Exercício de 2017

9. Em novembro de 2017, a Coordenação-Geral do Proprevine reuniu-se novamente com o Comitê de Coordenação Estratégica, concluindo pelo encerramento do Contrato de Empréstimo em 2018, bem como pelo cancelamento parcial dos recursos

da fonte externa que não forem utilizados até o prazo final do contrato, em função da restrição orçamentária do Proprevine (peça 17).

10. A Nota Técnica 2156/2017/COPAV/DIPLAD/SE (peça 15) resume as restrições orçamentárias apontadas pelos gestores do projeto como determinantes pela baixa execução do Proprevine, desde o início do programa. Como consequência, o BID apresentou como proposta a prorrogação do contrato de empréstimo em 2 anos (dez de 2018 a dez de 2020), de forma a possibilitar o aumento da execução do valor previsto em contrato.

11. No entanto, em função da restrição orçamentária e financeira que os órgãos da administração pública federal vêm enfrentando e ainda, considerando o custo operacional para execução do programa, a Coordenação do Proprevine entendeu que não seria vantajoso para o Ministério a prorrogação do Contrato de Empréstimo, propondo por conseguinte o encerramento do Programa no prazo inicialmente definido em contrato (dezembro de 2018), de forma a evitar uma ruptura contratual e ainda para que sejam realizadas as últimas metas físicas previstas, respeitando a limitação orçamentária que deve se confirmar para o ano de 2018.

12 De fato, esta equipe de auditoria analisou a execução orçamentária e financeira do programa, desde o seu início, com base em informações extraídas do Tesouro Gerencial. O quadro a seguir apresenta o orçamento aprovado para o Proprevine no período de 2013 a 2017, comparativamente à execução orçamentária/financeira (valores empenhados, pagos e inscritos em restos a pagar).

**Quadro 2**  
**Execução Orçamentária e Financeira do Proprevine – 2013 a 2017**

Em US\$

	A	B	B/A	C	D	E=C+D	E/A
	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas	Inscrito em Restos a Pagar	Despesas Pagas + Inscritas em Restos a Pagar	
<b>2017</b>	3.116.638	2.761.872	<b>89%</b>	854.752	1.907.120	2.761.872	89%
<b>2016</b>	3.163.410	2.601.048	<b>82%</b>	986.252	1.579.975	2.566.227	81%
<b>2015</b>	2.683.776	2.667.867	<b>99%</b>	472.629	2.193.515	2.666.144	99%
<b>2014</b>	3.035.096	3.016.067	<b>99%</b>	918.421	2.097.645	3.016.066	99%
<b>2013</b>	1.280.956	419.795	<b>33%</b>	419.795	-	419.795	33%
<b>TOTAL</b>	<b>13.279.877</b>	<b>11.466.649</b>	<b>86%</b>	<b>3.651.850</b>	<b>7.778.255</b>	<b>11.430.104</b>	<b>86%</b>

Fonte: Siafi. Obs: Para a análise comparativa apresentada, os valores em reais extraídos do Siafi foram convertidos ao dólar da data do encerramento dos exercícios correspondentes.

13. Analisando os valores apresentados no quadro 2, verifica-se que, em relação ao orçamento aprovado, a execução financeira do programa atingiu percentuais satisfatórios (colunas B/A e E/A), exceto pelo primeiro ano de execução do projeto (resultado esse perfeitamente compreensível, considerando que o contrato foi assinado apenas em dezembro daquele ano). Do montante autorizado para o programa no período 2013-2017, US\$ 13.279.956, 86% foi empenhado e pago, ou inscrito em restos a pagar.

14. No entanto, quando se analisa a execução do Proprevine em relação ao montante previsto em contrato, nota-se que o percentual fica bem abaixo disso, totalizando 34%, como se verifica no quadro 3 a seguir:

**Quadro 3**  
**Execução do Proprevine – 2013 a 2017**

	A	B	
ANO	RATEIO ANUAL US\$ (atualizado)	EXECUÇÃO US\$ (caixa)	B/A
2018	5.442.200,00	-	-
2017	5.442.200,00	2.229.589,32	41%
2016	5.442.200,00	3.277.412,18	60%
2015	5.442.200,00	2.216.367,62	41%
2013/2014	5.442.200,00	1.454.063,60	27%
<b>TOTAL</b>	<b>27.211.000,00</b>	<b>9.177.432,72</b>	<b>34%</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras do Proprevine – Exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017.

15. A análise do orçamento autorizado ao programa, em dólar e em reais, deixa claro que foi a restrição orçamentária que impediu que o programa tivesse uma execução mais eficiente. Para que o Programa tivesse uma execução financeira satisfatória, seriam necessários ao menos 20 milhões de reais de orçamento por exercício. No entanto, o orçamento do Programa vem recebendo aproximadamente a metade disso, como se verifica no quadro 4 a seguir:

**Quadro 4**  
**Orçamento do Proprevine – 2013 a 2017**

	BID	Contrapartida	Total em R\$	Total em US\$
2017	6.184.782	4.123.188	10.307.970	3.116.638
2016	5.758.709	4.549.261	10.307.970	3.163.410
2015	5.853.700	4.624.300	10.478.000	2.683.776
2014	4.836.000	3.224.000	8.060.000	3.035.096
2013	1.800.000	1.200.000	3.000.000	1.280.956
<b>TOTAL</b>	<b>24.433.191</b>	<b>17.720.749</b>	<b>42.153.940</b>	<b>13.279.877</b>

Fonte: Siafi. Obs: Para a análise comparativa apresentada, os valores em reais extraídos do Siafi foram convertidos ao dólar da data do encerramento dos exercícios correspondentes.

16. Como agravante, o orçamento do Proprevine para 2018 aprovado na Lei Orçamentária (LOA) totaliza R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), valor bem abaixo do que o Programa vinha recebendo nas últimas leis orçamentárias anuais (LOAs), conforme verifica-se no quadro 5 a seguir:

**Quadro 5**  
**Orçamento do Proprevine – 2018**

	BID	Contrapartida	Total em R\$	Total em US\$
2018	2.559.536	1.440.464	4.000.000	1.226.467

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2018, Lei 13.587/2018.

17. Assim, do montante previsto inicialmente a ser executado no Contrato de Empréstimo do Proprevine de US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares) na fonte externa BID, considerando o cancelamento de US\$ 2.789.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil dólares), e a execução prevista para 2018 de US\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil dólares), montante que será utilizado

para pagamento de restos a pagar de 2017 e novas aquisições em 2018, ficarão sem execução, em função das restrições orçamentárias explicitadas, o valor aproximado de US\$ 9.126.000 (nove milhões, cento e vinte e seis mil dólares), ao final do contrato.

18. A questão da restrição orçamentária foi apontada no relatório do TCU sobre as Demonstrações Financeiras do Proprevine no exercício de 2016, como fator prejudicial ao adequado atingimento dos objetivos pactuados.

19. Um Sistema de Controle Interno existe para mitigar determinados riscos que extrapolam o apetite ao risco de uma organização. Ao mitigar esses riscos, o Sistema de Controle Interno permite que os objetivos da organização sejam alcançados com maior segurança.

20. Se considerarmos a situação atual do CGU, com cortes orçamentários e restrição de pessoal, a situação de umbilicalidade entre o Proprevine e os objetivos organizacionais do CGU ainda adquire maior relevância, pois o orçamento referente ao Proprevine representa parte considerável do montante financeiro disponível para o órgão.

21. Diante do cenário apresentado, é necessário ressaltar os esforços empreendidos pela administração do Proprevine que resultaram em uma execução orçamentária financeira de 86%, relativamente ao orçamento autorizado para o Proprevine, ao longo dos 4 anos de projeto.

### **Conclusão**

22. A presente avaliação teve como objetivo analisar e avaliar o sistema de controle interno do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), do ponto de vista da execução orçamentária e financeira do programa.

23. A avaliação foi feita mediante a aplicação de procedimentos de auditoria para obter evidências do Sistema aqui avaliado.

24. A análise partiu de alegadas restrições orçamentárias enfrentadas pelos gestores do projeto durante o período de execução do programa, desde o seu início, em 2013.

25. De fato, a análise dos valores de execução orçamentária e financeira do programa, extraídos do Siafi e das Demonstrações Financeiras do Proprevine, e apresentadas neste relatório comprovam que as restrições orçamentárias foram determinantes para a baixa execução do projeto. Tal fator já havia sido apontado em relatório anterior desta Corte de Contas sobre as Demonstrações Financeiras do programa, relativo ao exercício de 2016.

Brasília, 16 de março de 2018.

**Patricia Garone Figueira Falcão**

AUFC 5920-0

Coordenadora da Auditoria

**Reinaldo Moreira de Melo Filho**

AUFC 3635-8

## Anexo I

### **Considerações da Equipe de Auditoria sobre o Cumprimento de Recomendação de auditoria anterior (período 1º/1/2015 a 31/12/2015)**

**A) Avaliar a conveniência e oportunidade de serem revisadas as estimativas de variação dos indicadores previstos na Matriz de Resultados para os anos 3, 4 e 5, de forma que os resultados esperados estejam mais adequados aos apurados nos dois primeiros anos de execução do programa;**

#### **Situação encontrada**

Na auditoria relativa ao exercício de 2015, a equipe de auditores analisou a Matriz de Resposta ao Risco e a Matriz de Resultados do Proprevine.

Houve a constatação de que os resultados referentes aos indicadores do Proprevine, previstos na Matriz de Resultados, apresentaram grande discrepância com os valores estimados para os dois primeiros anos de execução do Proprevine, conforme os dados apresentados nos Relatórios Semestrais à época.

#### **Comentários dos gestores**

Instada a comprovar o cumprimento da recomendação supra na auditoria que abrangeu o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (TC 034.652/2016-7), o CGU informou que a recomendação “será avaliada no próximo exercício (2017), considerando a medição dos indicadores no próximo Relatório de Progresso (segundo semestre de 2016) e ainda a possibilidade de prorrogação do Contrato de Empréstimo, uma vez considerada a disponibilidade orçamentária que vem sendo disponibilizada ao Programa nas Leis Orçamentárias Anuais até o momento. Cabe destacar ainda que a mudança dos indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados foi definida no início da execução do Programa, após pactuação junto ao BID e que uma possível mudança envolve um novo processo de negociação junto ao Banco.”

Na presente auditoria, o CGU informou que “a restrição orçamentária enfrentada pelo Programa nos últimos exercícios inviabilizou a revisão, uma vez que no atual cenário não há previsão de recursos suficientes para execução dos produtos que impactam diretamente esses indicadores”.

#### **Evidência**

Resposta ao Ofício de Requisição 4/2018 (peça 13).

#### **Conclusão**

Verificou-se que, dadas as condições, a recomendação foi atendida.

**B) Avaliar a oportunidade e conveniência de que sejam inseridas notas explicativas nos futuros Relatórios Semestrais de Progresso, sempre que houver variação significativa entre a previsão de alteração dos indicadores e os resultados efetivamente apurados, de forma a tentar evidenciar as possíveis causas para distorções eventualmente identificadas.**

#### **Situação encontrada**

Ainda da análise empreendida no exercício de 2015, a equipe de auditoria destacou que, como forma de permitir melhor compreensão e clareza na interpretação

dos números apresentados nos relatórios seguintes, fossem inseridas notas explicativas sempre que houver variação significativa entre a previsão de alteração dos indicadores e os resultados apurados.

### **Comentários dos gestores**

Instada a comprovar o cumprimento da recomendação supra na auditoria que abrangeu o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (TC 034.652/2016-7), o CGU informou que “a recomendação quanto à inserção de notas explicativas nos futuros Relatórios Semestrais de Progresso quando houver variação significativa nos indicadores e resultados apurados será atendida a partir do próximo Relatório de Progresso, referente ao 2º semestre de 2016, momento em que será avaliado o ciclo completo de 1 (um) ano previsto na Matriz de Resultados e Produtos do Proprevine”.

Na presente auditoria, o CGU informou que a recomendação foi atendida, uma vez que no processo de elaboração dos relatórios de progresso, a Coordenação do Proprevine passou a solicitar que todas as unidades beneficiárias informem as possíveis causas para as distorções eventualmente identificadas. Dessa forma, os relatórios de progresso elaborados após a recomendação vêm cumprindo esse quesito.

### **Análise**

Da análise do Relatório Semestral de Progresso referente ao 2º semestre de 2017, verifica-se que as eventuais distorções identificadas informam em Nota Técnica as respectivas justificativas.

### **Evidências**

Resposta ao Ofício de Requisição 4/2018 (peça 13) e Relatório de Progresso Semestral 2º Semestre de 2016 (peça 24).

### **Conclusão**

Considera-se a recomendação atendida.